



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO 01/2018

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

ROGER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, uma suplementação de crédito no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para ocorrer com a seguinte dotação do orçamento vigente, Lei Nº546/2017:-

01.01.00 Câmara Municipal

10 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$15.000,00  
**Total R\$ 15.000,00**

**ARTIGO 2º** - O presente crédito suplementar será coberto com a redução das seguintes dotações:-

01.01.00 Câmara Municipal

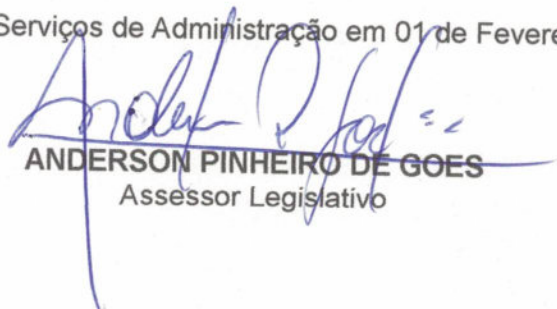
12 01.031.0001.2.001 4.4.90.51 - Obras e instalações.....R\$5.000,00  
13 01.031.0001.2.001 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente.....R\$10.000,00  
**Total R\$ 15.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 01 de Fevereiro de 2018

  
ROGER MARTINS  
Presidente da Câmara

Publicado nos Serviços de Administração em 01 de Fevereiro de 2018

  
ANDERSON PINHEIRO DE GOES  
Assessor Legislativo